



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORT 301/2019 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

18 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, com vigência de 02 (dois) anos, a saber:

I) Presidente:

Diretor de Administração e Planejamento

II) Secretária:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998.

III) MEMBROS DO NÚCLEO:

a) Representantes Técnicos Administrativos:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Titular;

Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular;

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754 - Suplente;

b) Representantes Docentes:

José Pereira da Silva Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086- Titular;

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 180398- Titular;

Dayanny Carvalho Lopes Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160 - Suplente;

João Paulo Barbieri, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594 - Suplente;

c) Representantes Discentes:

Dara Gabrielle Garroni Andrade, matrícula 11171010108 - Titular ;

Welison Luis Soares, matrícula 11111002438 - Suplente.

Art.2º - Revoga-se a portaria nº 193 de 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 18/12/20.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH**, em 18/12/2019 13:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40199

Código de Autenticação: cb2db5a805



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais